



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá**

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 485/2013

Data: 13 de novembro 2013

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 331/2011, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ABRIGO DOS ANIMAIS CARENTES SÃO FRANCISCO DE ASSIS.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito do Município de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal nº 331/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Para execução do objeto deste Convênio, o Município repassará à Associação R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) anual, divididos em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) cada uma.

Art. 2º. Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 331/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nas seguintes rubricas:

14 Fundo Municipal de Saúde

2.167 Manutenção de Convênios com Entidades Protetoras de Animais

3.3.35 Transf. à Inst. Priv. s/ Fins Lucrativos

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá (SC), 13 de novembro de 2013.

**SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL**